

Organização
das Voluntárias
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 054/2020

Processo nº: 202000058003074

Assunto: Aquisições de eletrodomésticos para Unidades

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1 - OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos, a serem utilizados nas unidades da OVG, Centro de Idosos Sagrada Família - CISF, Casa do Interior de Goiás – CIGO e Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro - CATF, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Balança de plataforma elétrica, com capacidade para até 300kg (com divisões de 100 gr), Bateria: Interna recarregável, Fonte automática externa: Entrada de 90V a 250 CA,60 Hz; Saída: 9V a 1,5A, Sistema de pesagem: 100% Eletrônico, Dimensões aproximada da plataforma : 40 cm x 55 cm, garantia mínima de 12 meses, preferencialmente em inox, classificação energética A	UND	01
02	Batedeira modelo planetária, para massas leves e pesadas, voltagem: 220 v. Potência mínima de 750w, mínimo 8 velocidades, tigela preferencialmente em aço inox, e com capacidade para aproximadamente 4 litros, itens	UND	02

	inclusos, batedor para massas pesadas; batedor clara em neve; batedor para massas leves, preferencialmente na cor branca. Garantia mínima de 12 meses, classificação energética A		
03	Forno Industrial composto por duas câmaras, a gás, estrutura externa em aço inox, sistema de abertura do vidro tipo guilhotina, revestimento interno em aço galvanizado, queimadores com sistema de gaveta, em aço tubular e com regulador de entrada de ar, dotado de pedras refratárias para armazenamento do calor e distribuição do mesmo de forma uniforme, contendo ainda termômetro individual por câmara, dotado de bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada resistente, cada câmara contendo grelha reforçada, sustentação em cavalete reforçado em aço carbono e acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. Medidas internas aproximadas de cada câmara: 27x95x95cm, Altura máxima do equipamento 174cm. Cor branca ou inox. Garantia mínima 6 meses	UND	01
04	Fogão industrial composto por 04 queimadores/bocas duplos, corpo e mesa em aço carbono super resistente com pintura em pó eletrostática com base fosfatizada, queimadores confeccionados em ferro fundido, grelha reforçada, com aproximadamente 40x40cm de dimensão, em ferro fundido, equipamento que permite funcionamento de duas unidades de forma acoplada. Medidas aproximadas do equipamento: 106x80x106, Garantia mínima 6 meses, a gás. Cor cinza ou branco, sem forno.	UND	04
05	Freezer horizontal, 220v, contendo dreno frontal de descongelamento, dotados de pés com rodízios para facilitar sua movimentação, Revestimento interno e externo em Aço pré-pintado preferencialmente na cor branca, capacidade aproximada 300 litros, uma porta, controle de temperatura externo, Temperatura mínima/máxima: -16°C a -20°C, Garantia mínima 12 meses, classificação energética A	UNID	02
06	Freezer horizontal 220v, contendo dreno frontal de descongelamento, dotados de pés com rodízios para facilitar sua movimentação, Revestimento interno e externo em Aço pré-pintado preferencialmente na cor branca, 2 portas e capacidade para aproximadamente 410 litros, controle de temperatura externo, Temperatura mínima/máxima: -16°C a -20°C, Garantia mínima 12 meses, classificação energética A	UND	01
07	Geladeira comercial (conservador) 06 portas, revestimento em aço inox, portas com fechamento automático, Termômetro digital, controlador eletrônico digital de temperatura, degelo automático, Pés reguláveis, 3 níveis de Prateleiras reguláveis, revestimento interno em inox ou aço galvanizado, capacidade aproximada 1500 litros, temperatura 0 a 7°C, voltagem: 220V e Garantia mínima 12 meses, cor inox, classificação energética A	UND	01
08	Geladeira comercial (conservador) 04 portas, revestimento em aço inox, portas com fechamento automático, termômetro digital, controlador eletrônico digital de temperatura, degelo automático, Pés reguláveis, 3 níveis de Prateleiras reguláveis, revestimento interno em inox ou aço galvanizado, capacidade aproximada 1000 litros, temperatura 0 a 7°C, voltagem: 220V e Garantia mínima 12 meses, cor inox, classificação energética A	UND	01
09	Liquidificador industrial com baixa rotação, Voltagem 220V, Capacidade aproximada para 4 litros, preferencialmente em aço inox. Potência do	UND	03

	Motor: 1/2 cv, conjunto mancal/hélice em aço inoxidável, base em ABS e garantia mínima de 06 meses. Certificado pelo INMETRO		
10	Liquidificador industrial em aço inox, capacidade 10 litros, base e copo monobloco em aço inox, tampa de borracha atóxica, voltagem: 220V, Potência do motor: 1/2 cv, rotação mínima de 3500 RPM, Frequência: 60 hz, garantia mínima 06 meses, baixa rotação, certificado pelo INMETRO	UND	02
11	Liquidificador industrial capacidade aproximada (2litros), motor monofásico, potência mínima de 900W, rotação mínima 22000 RPM(alta rotação), tensão 220V. certificado pelo INMETRO, cor preferencialmente em inox, garantia mínima 6 meses.	UND	01
12	Refrigerador duplex, sistema de descongelamento tipo Frost free, capacidade de armazenamento total mínima 380 litros, capacidade aproximada de armazenamento do congelador – 90 litros, prateleiras removíveis em vidro temperado, garantia mínima de 01 ano, 220v, dotada de compartimento extra frio e gavetão para hortifruti e classificação energética A, na cor branca ou inox. Garantia mínima 12 meses.	UND	02

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de eletrodomésticos para atender as unidades da OVG, se justifica pelo estado de desgaste dos equipamentos, em que muitos já passaram por vários consertos e por serem modelos antigos, se torna inviável a substituição de peças, pela falta de disponibilidade no mercado, dessa forma é necessário a substituição por medida de segurança dos colaboradores, bem como para evitar a contaminação dos alimentos.

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

3.2 Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), FGTS (Caixa) e Trabalhista.

3.3 Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, as empresas serão automaticamente inabilitadas para Contratação.

3.4 Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

3.5 A empresa declarada “provisoriamente” vencedora, deverá apresentar, Declarações de Ausência de Parentesco, conforme modelo da OVG, para atendimento ao subitem descrito acima;

3.6 Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4 - DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

4.1.1 Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;

4.1.2 Apresentar a descrição detalhada dos produtos, com o correspondente valor unitário e total;

4.1.3 As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS;

4.1.4 Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

4.2 Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

4.3 Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por item.

4.4 A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

4.5 Apresentar folders, imagens, portfólio detalhado dos equipamentos, ofertado.

5 - DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

5.1 Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos, contados da solicitação da OVG, após o envio da Ordem de Compra, observando-se as condições deste Termo para a execução dos mesmos. Sendo o Horário de entregas: 08:30h às 11:00h e das 14:00h às 16:00; conforme endereços abaixo:

- CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO: CATF

End.: Avenida Cristóvão Colombo com a Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo/ Fone:3201-6951/ 6955, Coordenadora: Leidyanna G. De Aguiar Tomé

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
02	Batedeira modelo planetária, para massas leves e pesadas, voltagem: 220 v, capacidade para aproximadamente 4 litros.	UND	01
06	Freezer horizontal 220v, 2 portas e capacidade para aproximadamente 410 litros.	UND	01
09	Liquidificador industrial com baixa rotação, Voltagem 220v. Capacidade aproximada para 4 litros,	UND	01

- CASA DO INTERIOR – CIGO:

End.: Rua R-3, nº 120 – Setor Oeste – Goiânia – Go - Contato: 3201-9530/ 9522/ 9504

Coordenadora: Andrea Maria Mendes C. A. Coutinho

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
------	-----------	------	--------

03	Forno Industrial composto por duas câmaras, a gás	UND	01
04	Fogão industrial composto por 04 queimadores/bocas duplos	UND	02
05	Freezer horizontal, 220v, contendo dreno frontal de descongelamento, capacidade aproximada 300 litros.	UNID	01
07	Geladeira comercial 06 portas, revestimento em aço inox de 1500 litros.	UND	01
09	Liquidificador industrial com baixa rotação, Voltagem 220v. Capacidade aproximada para 4 litros,	UND	01
10	Liquidificador industrial em aço inox, base e copo monobloco em aço inox, tampa de borracha atóxica, capacidade 10 litros,	UND	01
12	Refrigerador duplex, sistema de descongelamento tipo Frost free, capacidade de armazenamento total mínima 380 litros,	UND	01

- CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA – CISF:

End.: Alameda do Contorno, nº 3.093 – Jardim Bela Vista – Goiânia-Go

Fone: 3201-9608/ 9610, Coordenadora: Cecília Caetano da Rocha Lima

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Balança de plataforma elétrica, com capacidade para até 300kg	UND	01
02	Batedeira modelo planetária, 4 litros	UND	01
04	Fogão industrial composto por 04 queimadores/bocas duplos	UND	02
05	Freezer horizontal, 220v, capacidade aproximada de 300 litros, uma porta	UNID	01
08	Geladeira comercial 04 portas, revestimento em aço inox, 1000 litros	UND	01
09	Liquidificador industrial com baixa rotação, Voltagem 220v. Capacidade aproximada para 4 litros,	UND	01
10	Liquidificador industrial em aço inox, capacidade 10 litros, voltagem: 220V,	UND	01
11	Liquidificador industrial capacidade aproximada (2litros),	UND	01
12	Refrigerador duplex, sistema de descongelamento tipo Frost free, capacidade de armazenamento total mínima 380 litros,	UND	01

5.2 Os equipamentos deverão ser novos e de primeira qualidade, devidamente embalados e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem.

5.3 Os equipamentos deverão ser transportados de acordo com suas especificidades, de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

5.4 Caso os equipamentos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los imediatamente.

5.5 O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela coordenação de cada Unidade/OVG.

5.6 O transporte e a descarga dos equipamentos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6 - PENALIDADES

6.1 O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

6.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

6.3 Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado preferencialmente em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

7.2 Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

8.2 O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.3 É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

8.4 Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

8.5 As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

8.6 A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

8.7 Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

8.8 A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.

9 - VIGÊNCIA

Será emitido ordem de compra para o objeto.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIA RIBEIRO BUENO, Gerente**, em 26/10/2020, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016014827** e o código CRC **ECB7CDF4**.

GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

AVENIDA T14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 202000058003074



SEI 000016014827